

D026

Resposta da FEOP ao projeto
de Alfabetização dos Senhores
Gama

Autor: Amma Maria D. A. Villabain

Maio 1990

Resposta da FEDF ao Projeto de Alfabetização dos servidores - Gama

Senhora Diretora,

Dimensionada a questão do analfabetismo no DF e a própria instituição enquanto responsável pela sua erradicação, fica difícil, do ponto de vista ético, conviver com servidores nesta condição.

Desta forma ações devem ser agilizadas no sentido de atendimento a esses servidores.

Para isso é por demais importante, e até essencial, que se reflita na responsabilidade da FEDF, neste contexto, no volume de trabalho que representa, com prazos fixados em lei para sua concretização e nas suas reais condições de recursos humanos e materiais.

A racionalização dos recursos existentes, objetivando atender o maior número possível de alunos, passa a exigir dos condutores do processo uma postura mais abrangente em termos de planejamento e execução.

Analisando o Projeto da DRE do Gama, a partir da demanda reduzida, 8 alunos, acreditamos ser mais racional, criar condições que permitam que os servidores em questão se integrem nas classes de alfabetização da rede ou nos Círculos de Cultura, coordenados pelo SERPAJ.

Até porque, a proposta da DRE traz em seu bojo uma escola com metodologia e estratégia que diferem daquela ofertada à comunidade em geral, conquanto limita em 18 o número de alunos por turma, dificultando o estabelecimento de justificativa para a situação discriminatória.

Do ponto de vista pedagógico, o Projeto ressalta o dinamismo de sua estruturação, envolve procedimentos de interesse dos alunos, consistindo em metodologia embasada nos princípios filosóficos da educação de adultos.

A princípio, o Projeto, teoricamente, responde às nossas expectativas em termos de sistema, na busca de alternativas de alfabetização, que se efetive numa educação mais abrangente, que extrapole a leitura meramente gráfica para a leitura do contexto em que o aluno se insere. Porém, a adoção de tal metodologia pela rede oficial, como o delineado, implica num redimensio

Em 02 / 05 / 90

Anna Maria D. A. Villabotm
Anna Maria D. A. Villabotm
Diretora do Departamento
Geral de Pedagogia

namento dos atuais critérios adotados na FEDF, com relação aos aspectos quantitativos de alunos e professores por turma, o que só seria possível mediante avaliação dos seus resultados que assegurassem a efetividade do processo.

Em 27/04/90

Eda Maria Bittencourt

EDA MARIA TOURINHO BITTENCOURT
Direção de Ensino de 1º Grau
Núcleo de Educ. de Adolesc. e Adultos
- Chefe -

SEC - FEDF

DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

301 - 4 - 190

Eda Maria
Folha nº 1

COMA

Anna Maria D. A. Villaboim

Anna Maria D. A. Villaboim
Diretora do Departamento
Geral de Pedagogia

À DRE Gama,

analisados os esclarecimentos dados a essa DRE pela Prof^a. Maria Margarida M. de Moura e ouvida a Direção de Ensino de 1º Grau, tecemos as seguintes considerações:

1 - o Departamento Geral de Pedagogia sempre esteve preocupado com o processo ensino-aprendizagem, notadamente com a alfabetização de crianças, adolescentes e adultos;

2 - o Ano Internacional da Alfabetização, que estamos vivenciando, constitui-se num momento especial de repensar e somar esforços em prol da alfabetização;

3 - o DGP está e sempre esteve aberto à utilização de alternativas metodológicas que contribuam para a eficácia e eficiência do processo;

4 - o DGP acolheu com grande interesse a possibilidade de utilizar, experimentalmente, com perspectivas de ampliação após análise de processo e de produto, a alfabetização de adultos, Método Paulo Freire, num trabalho integrado com a Universidade de Brasília;

5 - apesar de pedagogicamente sentir necessidade de algumas definições, como indicadores de entrada e saída, conceito de alfabetização etc, na realidade o que impediu o desenvolvimento do trabalho integrado FEDE X FUB foram aspectos administrativos que levariam a FEDE a ter professores contratados sob o mesmo regime, com tratamento diferenciado, no que tange, por exemplo, a número de alunos por turma, a número de horas trabalhadas por turno (no caso o noturno), número de dias com o aluno em sala de aula; estas dificuldades não puderam ser contornadas pela UNB.

Após estas considerações gerais, nas quais se enquadra a proposta dessa DRE, ratificamos, integralmente, o posicionamento da Diretora de Ensino de 1º Grau e não podemos autorizá-la, uma vez que não se deve perder a visão de sistema e nem incorrer em exceções administrativas, que revertam em prejuízos para a própria FEDE.

Em 02 / 05 / 90

Anna Maria D. A. Villabotm
Anna Maria D. A. Villabotm
Diretora do Departamento
Geral de Pedagogia